

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0580/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

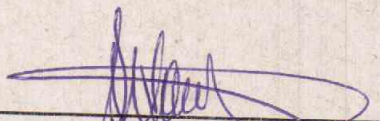
RESOLVE:

**Art. 1º** - Rescindir o contrato dos(das) Srs(as), **Iolanda Alves Ferreira**, contratada para o cargo de auxiliar de enfermagem do PSF, a partir desta data, com fundamento no clausula sexta do contato.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 30 de Novembro de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
*Sandoval Cadenque de Santana*  
Prefeito

